

Associativismo, participação e representação política no Espírito Santo

Anselmo Hudson Nascimento Siqueira¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo investigar o associativismo enquanto instrumento de participação e representação política no Brasil, especialmente no pós Constituição de 1988, entendendo o associativismo como a possibilidade de grupos de pessoas defenderem interesses específicos junto ao poder político institucional através de uma pessoa jurídica constituída. A pesquisa empírica contou com um levantamento de informações secundárias sobre o associativismo no Brasil, assim como foram estudadas três associações no Estado do Espírito Santo por meio de entrevistas individuais em profundidade. As conclusões indicam que o associativismo por um lado apresenta um caráter heterogêneo em sua formação e atuação, atuando institucionalmente de forma desconectada e descoordenada. Por outro lado, se fortaleceu com a redemocratização do país, se multiplica sob a forma de demandas sociais e atua para combater os problemas de funcionamento dos poderes instituídos, em sintonia com a complexidade da sociedade atual.

Palavras-chave: associativismo, participação, representação, qualidade democrática.

Abstract: This paper researches associativism as an instrument of political participation and representation in Brazil, especially before the 1988 Constitution, with associativism as the possibility of groups of people defending specific interests with the institutional political power through a constituted juridical person. The empirical research included a survey of secondary information on associativism in Brazil, as well as three associations in the Brazil's state Espírito Santo were studied through in-depth individual interviews. The conclusions indicate that the associativism on the one hand presents a heterogeneous character in its formation and performance, acting institutionally in a disconnected and uncoordinated way. On the other hand, it has strengthened with the country's redemocratization, multiplies itself in the form of social demands and acts to combat the problems of the functioning of the instituted powers, in tune with the complexity of the current society.

Keywords: associativism, participation, representation, democratic quality.

¹ Mestre em Sociologia Política pela Universidade Vila Velha, defendendo a dissertação intitulada "O Associativismo como forma de participação política: estudo de caso de 03 instituições no Espírito Santo" referência para a realização deste artigo. anselmo.nascimento@uvv.br

Introdução

A Constituição de 1988 fala de igualdade de todos perante a lei, porém o quadro social e econômico das famílias no Brasil é desigual. Quando a igualdade econômica não está presente, dificilmente haverá igualdade jurídica e política nas disputas pelos respectivos interesses em sociedade. Jean-Jacques Rousseau afirma que quanto maior a igualdade econômica entre as pessoas, maiores são as chances de também existir igualdade na defesa pelos respectivos interesses políticos.

É possível identificar um conjunto de iniciativas originadas na sociedade civil, sem vínculo partidário ou institucional, no qual um grupo ou grupos de pessoas se reúnem para defender interesses específicos. Interesses esses que guardam relação com a busca da igualdade econômica e política de que trata Rousseau. Nesse artigo, é essa iniciativa de reunião e defesa de interesses específicos é que será chamada de associativismo procurando contribuir para o debate sobre em que medida esse tipo de instrumento social se constitui em formas de participação que possam contribuir para o regime político dominante.

Analisando o passado político recente do Brasil, a eleição de Tancredo Neves para Presidente da República (numa votação indireta realizada pelo Colégio Eleitoral da Câmara Federal) marcou o fim da ditadura militar no Brasil (1964-1985). Nesse período de 30 anos de redemocratização do processo político (1985-2015) o Brasil passou por 16 pleitos eleitorais, elaborou uma nova Constituição Federal (1988) e escolheu quatro Presidentes da República pelo voto direto, incluindo nessa perspectiva a possibilidade de reeleição.

Esse breve relato da história política recente do Brasil torna-se necessário para se constatar que, passados 30 anos da reabertura política, não se discute mais a manutenção ou não da democracia enquanto regime político (MOISES, 2012), com as instituições garantindo a relação de força entre os poderes. Nesse sentido, a discussão atual ganha foco sobre a melhoria na qualidade do regime democrático, um dos temas mais estudados no mundo acadêmico contemporâneo.

Dentre as correntes que tratam da qualidade do regime democrático (GUGLIANO, 2013) existe um ponto consoante que merece destaque no meio de tantas divergências de opinião sobre o tema: a presença da liberdade de livre associação (associativismo) como fator fundamental na determinação da qualidade da democracia. Ou seja, uma das condições para que um país seja considerado democrático é a possibilidade da população se reunir para reivindicar e defender seus interesses diante do poder político instituído.

Este artigo pretende problematizar a prática associativista na relação entre reivindicação, participação e representação política. Algumas indagações que orientam o trabalho podem ser assim descritas: quais as características do associativismo enquanto ferramenta de participação política? Qual a representatividade nacional das associações? Quais as características do associativismo realizado no Espírito Santo? Para responder a estas perguntas, o texto é formado, além desta introdução e das conclusões finais, pelas seções sobre o conceito de associativismo, o quadro estrutural do associativismo no Brasil e por algumas práticas do associativismo no Espírito Santo.

A base empírica utilizou como metodologia a análise de dados secundários oficiais (FASFIL, IBGE 2010) e a realização de entrevistas individuais em profundidade com os responsáveis por três associações com atuação no Estado do Espírito Santo.

O conceito de associativismo: reivindicação, representação e participação política

Do ponto de vista semântico, associação significa *ato ou efeito de associar*. E associar, por sua vez, significa “unir, juntar (duas ou mais coisas); reunir em sociedade; estabelecer relação; identificar-se como afim; (DICIONÁRIO AURELIO, 2012, p.73).

As associações se inserem na perspectiva social que se convencionou chamar de terceiro setor e consistem em organizações privadas de interesse público (o primeiro setor é o aparato público e o segundo setor a iniciativa privada). O terceiro setor é composto por entidades não governamentais, que possuem gestão própria, são voluntárias, sem fins lucrativos e legalmente constituídas, ou seja, são pessoas jurídicas.

Do ponto de vista Constitucional, o Art. 5º da Constituição Federal trata da associação nos seguintes incisos:

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas

atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988).

É grande a corrente de autores que afirmam que as associações ganharam força a partir da Constituição de 1988. Ligia Helena Lüchmann, em seu artigo “Modelos contemporâneos de democracia e o papel das associações”, afirma que “há uma grande dificuldade para uma definição precisa de “associação”, ao ponto de perguntarmos se seria possível, frente à multiplicidade de práticas associativas, estabelecer características gerais que permitam algumas distinções sem recair em reduções e simplificações” (LÜCHMANN, 2008, p 61-62). Nesse contexto de heterogeneidade, chama a atenção para a necessidade de entender as ações associativas como formas autônomas e legítimas, porém não necessariamente voltadas para a defesa do fortalecimento dos critérios que definem a qualidade da democracia. Ou seja, pelo fato do associativismo tratar da defesa de interesses de grupos específicos, não necessariamente esses interesses estarão voltados para o fortalecimento das questões democráticas.

Por outro lado, LÜCHMANN, ao discorrer sobre o papel do movimento associativo no processo político democrático, identifica perspectivas que:

Apontam que as associações contribuem para a promoção de bons cidadãos; fortalecem laços coletivos pautados em confiança, cooperação e espírito público; representam grupos e setores mais vulneráveis e excluídos; publicizam demandas e problemas sociais; e promovem e ocupam espaços de gestão de políticas públicas, enriquecendo as bases da participação e da representação política nas democracias contemporâneas”. (LÜCHMANN, 2013, p.1).

Uma das características principais da prática do associativismo é o seu caráter institucional, que procura trabalhar através da constituição de uma pessoa jurídica. Sobre esse aspecto, Paul Hirst é citado por Lüchmann (2012), no que diz respeito ao posicionamento estratégico da atuação das associações no cenário atual:

Não são os indivíduos e nem certa ideia de sociedade civil dispersa e formada por grupos periféricos que vão garantir, frente a um mundo econômico operado por corporações poderosas e um sistema político sobrecarregado por burocracias estatais, uma reforma pautada na boa administração e na responsabilidade pública nos diferentes domínios sociais.[...] São as associações voluntárias autogovernadas, constituídas, portanto, por mecanismos internos democráticos [...] há um conjunto de necessidades individuais que não podem ser satisfeitas

pela ação privada de indivíduos isolados, e certas liberdades que só podem ser perseguidas de maneira coletiva (2012, p. 68).

Do ponto de vista jurídico, o conceito de associação está contido dentro do termo ONG (Organização não-governamental), “organizações da sociedade civil, as organizações privadas, separadas do Estado, sem fins lucrativos e que desenvolvem atividades com o intuito de propiciar benefícios para a sociedade ou para grupos específicos” (BRELAZ, 2008, p. 1).

Leonardo Avritzer afirma que a prática da participação política através de associações da sociedade civil fortalece a consciência cívica, permitindo que o cidadão participe da vida política sem necessariamente ter que se candidatar a algum cargo eletivo, defendendo a maior integração entre a representação e a participação, trazendo o conceito de públicos participativos, também preocupado com o caráter cívico da participação política.

Evelina Dagnino cita “uma nova face do processo de relação entre Estado e a Sociedade Civil”, caracterizada pelo aumento do associativismo e a emergência de movimentos sociais organizados (dentre outros fatores), se expressando através de “uma postura de negociação que aposta na possibilidade de uma atuação conjunta” (DAGNINO, 2002, p. 13).

Não é objetivo deste artigo encontrar formas de superação do modelo representativo vigente nos regimes democráticos, especialmente no Brasil. As críticas que porventura venham a ser feitas ocorrem de maneira a contribuir para a melhoria do regime político vigente através de uma visão pragmática de entendimento da realidade, especialmente considerando o associativismo como um mecanismo democrático útil e atuante na busca pela melhoria da qualidade do regime político vigente.

Autores como Boaventura Santos possuem uma avaliação negativa sobre o modelo representativo ao mesmo tempo em que são favoráveis ao modelo participacionista, cogitando inclusive uma maior complementariedade entre os dois modelos democráticos:

O modelo hegemônico de democracia (democracia liberal representativa), apesar de globalmente triunfante, não garante mais que uma democracia de baixa intensidade baseada na privatização do bem público por elites mais ou menos restritas, na distância crescente entre representantes e representados e em uma inclusão política abstrata feita de exclusão social. Paralelamente a este modelo hegemônico de democracia, sempre existiram outros modelos, como a democracia participativa ou a democracia popular, apesar de marginalizados ou desacreditados (SANTOS, 2002, p. 32).

O modelo representativo atual não atende ao fluxo de demandas sociais, mas como uma atividade de reivindicação de direitos que possa complementar e aperfeiçoar o modelo político representativo vigente. Num processo de vida social cada vez mais complexo, o associativismo é capaz de proporcionar maior senso de responsabilidade cidadã, na medida em que leva as pessoas a pensarem, se organizarem e agirem na defesa daquilo em que acreditam. Por outro lado, ações coletivas não necessariamente podem ser consideradas benéficas para a sociedade, na medida em que podem reivindicar direitos que firam o conceito de cidadania de terceiros. Existe uma relação direta entre a prática associativa e o fortalecimento da democracia? A hipótese trabalhada nesse artigo é para uma resposta positiva a esse questionamento.

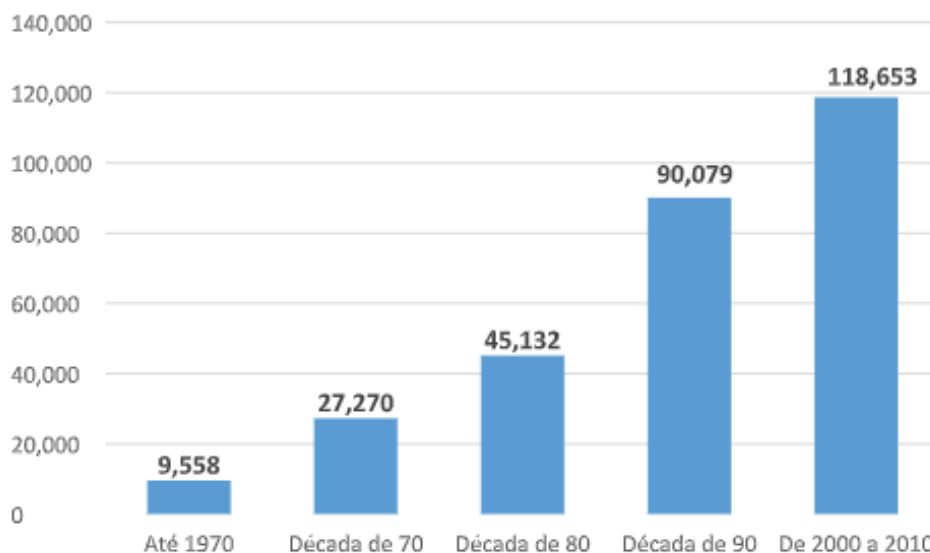
A próxima seção trata do quadro estrutural do associativismo no Brasil, na tentativa de diagnosticar a sua representatividade e as áreas de atuação das instituições no Brasil pós-redemocratização.

O quadro estrutural do associativismo no Brasil: heterogeneidade e desconectividade na atuação associativa

O crescimento do associativismo no Brasil pós-constituição de 1988 é notável. A principal referência de informações encontrada é o estudo sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – FASFIL (IBGE 2010), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), numa parceria com a Associação Brasileira e Organizações Não Governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). Este estudo teve como objetivo mapear o universo associativo e fundacional, no que se refere a sua finalidade de atuação e distribuição geográfica no Brasil.

Em 2010 o Brasil totalizou 290.692 associações formais. Deste total, 208.732 foram formadas a partir da década de 90, o que representa uma proporção de 71,8% de todas as fundações em atividade no país, ou seja, quase a maioria absoluta das associações nasceram a partir das leis contidas na Constituição de 1988, fortalecendo a prática associativa no Brasil.

Gráfico 1 – Evolução no número de Associações no Brasil - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo as faixas de ano de fundação



Fonte: IBGE – Estudo FASFIL 2010.

Heterogeneidade é a palavra que define o universo de associações no Brasil, com destaque para a religião (28,5%), para os partidos políticos e associações patronais/sindicais (15,4%), e Desenvolvimento e Defesa de direitos (14,6%), conforme as informações da tabela 1:

Tabela 1 – Associações por finalidade de atuação - Número de unidades locais das fundações privadas e associações sem fins lucrativos

Grupos	Nº Associações	(%)
Religião	82.853	28,50
Partidos Políticos, Sindicatos, Associações patronais e profissionais	44.939	15,46
Desenvolvimento e Defesa de direitos	42.463	14,61
Cultura e Recreação	36.921	12,70
Assistência Social	30.414	10,46
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	26.875	9,25
Educação e Pesquisa	17.664	6,08
Saúde	6.029	2,07
Meio Ambiente e proteção animal	2.242	0,77
Habitação	292	0,10
Total	290.692	100

Fonte: Estudo Fasfil 2010

Num esforço de refinar as associações dentro do foco deste artigo, será considerada apenas a categoria “desenvolvimento e defesa de direitos” para análise, sob a justificativa de que o referencial teórico trabalha a atuação da associação enquanto instrumento de participação política. E nesse aspecto nesta categoria “desenvolvimento e defesa de direitos” encontramos as seguintes subclassificações:

Tabela 2 – Subclassificação da categoria “Desenvolvimento e defesa de direitos”

Subclassificações	Nº associações	(%)
Centros e associações comunitárias	20.071	47,3
Associações de Moradores	13.101	30,9
Defesa de direitos de grupos e minorias	5.129	12,1
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	2.133	5,0
Desenvolvimento Rural	1.522	3,6
Emprego e treinamento	507	1,2
Total - Desenvolvimento e defesa de direitos	42.463	100

Fonte: Estudo Fasfil 2010. Elaboração do autor

Dentro das subclassificações contidas na tabela 2 apenas a subclassificação “emprego e treinamento” não poderia ser considerada dentro do escopo de análise deste artigo. Num esforço de refinamento e utilizando um critério de classificação mais rigoroso, utilizar-se-ia, para efeito de análise, apenas a subclassificação “defesa de direitos de grupos e minorias” e “outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos” como a subclassificação que representa o conceito de participação e representação política dentro do escopo deste artigo.

Segundo o IBGE, estão contidas nessa subclassificação as associações de defesa de direitos das mulheres, de crianças, adolescentes, pessoa com deficiência, pessoa portadora do vírus HIV, negros, população indígena, GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros); as associações de donas de casa; as associações de estudantes e os diretórios acadêmicos; as associações de veteranos e de aposentados; e as associações de anistiados.

Uma vez definido o público-alvo e retomando a análise sobre o setor associativo no Brasil, é possível identificar uma concentração destas instituições na região Sudeste.

Tabela 3 - Nº de associações da categoria “Desenvolvimento e defesa de direitos”, segundo as regiões do país

	Nº de associações	(%)
Brasil	5.129	100
Sudeste	1.750	34,12
Nordeste	1.610	31,39
Sul	1.298	25,31
Centro-Oeste	268	5,23
Norte	203	3,96

Fonte: Estudo Fasfil 2010. Elaboração do autor.

Diferente do quadro geral nacional apresentado pelas organizações como um todo, quando analisamos especificamente o quadro de associações no desenvolvimento e defesa de direitos, as regiões Sudeste e Nordeste se destacam em comparação às demais. O refinamento na análise por subclassificações permite enxergar realidades diferentes entre as regiões do país, o que novamente qualificaria uma prática de fomento e estímulo à prática associativa nacional, através da identificação de fragilidades e potencialidades regionais e sugere que podem existir vocações associativas em cada Estado brasileiro que precisam ser identificadas e potencializadas. O debate sobre o novo marco regulatório das organizações civis² não trata especificamente da categorização e áreas de atuação das associações, se atendo basicamente às questões jurídicas de financiamento junto ao setor público e aspectos sobre a prestação de contas das organizações civis. Uma das características da natureza de funcionamento das associações que são foco deste artigo é exatamente a autonomia financeira com relação tanto a iniciativa privada quanto ao setor público, fazendo com que a discussão sobre o marco regulatório fique fora do escopo de análise.

² <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/mrosc>

Tabela 4 – Proporção de associações por pessoas, segundo classificação por Unidade da Federação

Localizações	Nº de FASFIL	População	Relação Pop/FASFIL	(%)
Brasil	290.662	190.755.799	656	100,00
Norte	14.128	15.864.454	1.123	4,86
Rondônia	2.373	1.562.409	658	0,82
Acre	738	733.559	994	0,25
Amazonas	2.360	3.483.985	1.476	0,81
Roraima	332	450.479	1.357	0,11
Pará	6.187	7.581.051	1.225	2,13
Amapá	391	669.526	1.712	0,13
Tocantins	1.747	1.383.445	792	0,60
Nordeste	66.529	53.081.950	798	22,89
Maranhão	6.648	6.574.789	989	2,29
Piauí	4.276	3.118.360	729	1,47
Ceará	13.002	8.452.381	650	4,47
Rio Grande do Norte	4.153	3.168.027	763	1,43
Paraíba	5.628	3.766.528	669	1,94
Pernambuco	8.933	8.796.448	985	3,07
Alagoas	2.282	3.120.494	1.367	0,79
Sergipe	2.782	2.068.017	743	0,96
Bahia	18.825	14.016.906	745	6,48
Sudeste	128.619	80.364.410	625	44,25
Minas Gerais	36.759	19.597.330	533	12,65
Espírito Santo	6.393	3.514.952	550	2,20
Rio de Janeiro	25.881	15.989.929	618	8,90
São Paulo	59.586	41.262.199	692	20,50
Sul	62.633	27.386.891	437	21,55
Paraná	20.739	10.444.526	504	7,14
Santa Catarina	16.517	6.248.436	378	5,68
Rio Grande do Sul	25.377	10.693.929	421	8,73
Centro-Oeste	18.783	14.058.094	748	6,46
Mato Grosso do Sul	3.733	2.449.024	656	1,28
Mato Grosso	4.070	3.035.122	746	1,40
Goiás	6.609	6.003.788	908	2,27
Distrito Federal	4.371	2.570.160	588	1,50

Fonte: Estudo Fasfil 2010 – Elaboração do autor

Pensando na criação de alguns indicadores de desempenho, e considerando que em 2010 o Brasil contava com aproximadamente 190 milhões de pessoas, é possível trabalhar com a proporção de uma associação para cada grupo de 656 pessoas em nível nacional, conforme os dados apresentados na tabela 3. Considerando a relação popula-

ção x associações, é possível afirmar que quanto menor o resultado desta relação, maior é a presença de associações na referida localização. Tomando esse conceito como parâmetro, é possível afirmar que a Região Sul é a mais ativa do ponto de vista associativo, apresentando o indicador de 437 pessoas por associação. Em contrapartida, a Região Norte apresenta o maior indicador (1.123), apresentando uma baixa atividade associativa do ponto de vista de quantidade de associações. O Estado com a maior postura de prática associativa é Santa Catarina (378) e o Estado com a menor postura é Amapá (1.712). A relação de pessoas por associação é um indicador de desempenho que pode contribuir para a identificação de práticas associativas de sucesso, assim como pode ser utilizado como uma referência para identificar os estados deficitários e conhecer as razões por apresentarem taxas tão díspares entre si.

O Espírito Santo aparece 5º lugar (550), ficando atrás apenas dos três estados da região sul e de Minas Gerais. O Espírito Santo tem maior atividade associativa que a média do país (656) e que a média da própria região Sudeste (625).

As informações apresentadas permitem constatar que, a despeito do crescimento vertiginoso das ações e instituições à partir da Constituição de 1988, é nítido constatar a heterogeneidade e a desconexão das práticas associativas no Brasil. Essas duas características explicam as contradições sociais na defesa dos interesses públicos específicos. Características por sua vez totalmente legítimas na prática democrática. O ponto principal dessa discussão é em que medida o fortalecimento do associativismo fortalecerá as instituições democráticas. Essa discussão merece outro estudo, em outro momento.

Voltando para a identificação das características do universo associativista, também é possível constatar as diferenças entre as posturas associativas entre os Estados da Federação; as diferenças entre as posturas associativas quando se considera cada prática associativa isoladamente. À primeira vista, o marco regulatório trata basicamente da forma de remuneração e relacionamento das associações com o setor público e privado dedicando pouca ou nenhuma importância para as características estruturantes e estruturais do setor associativo no Brasil.

Associativismo no Espírito Santo: espaço de participação política

Com o objetivo de aprofundar o debate sobre as ações associativas, foram entrevistadas pessoas responsáveis pela atuação de três instituições localizadas no Espírito Santo, tendo como unidade de análise associações que tenham a defesa de interesses

específicos como forma de melhorar as práticas dentro do sistema político vigente e que tenham como características ações de caráter reivindicativo a partir de uma articulação e interlocução com os poderes constituídos. O roteiro (semiestruturado) contou com um total de seis perguntas, sendo o primeiro bloco considerado mais conceitual sobre democracia, participação e representação. O segundo bloco, mais pragmático e voltado para a ação associativa, perguntou sobre as ações, resultados e perspectivas dos movimentos que hoje representam.

Quadro 1 – Roteiro semiestruturado

1º Bloco – Conceitos gerais

- 1.1 - Qual a sua visão sobre os conceitos de Democracia, Representação e Participação Política?
- 1.2 - Qual a sua avaliação sobre o funcionamento do regime político atual?
- 1.3 - Quais são as perspectivas sobre o futuro da representação e da participação política no Brasil?

2º Bloco – Atuação associativa: funcionamento, resultados e perspectivas de futuro

- 2.1 - Como funciona a sua associação pensando na representação e participação política?
- 2.2 - Quais são os resultados alcançados pela associação desde a sua fundação?
- 2.3 - E quais são os objetivos e metas para os próximos anos?

Além das entrevistas individuais em profundidade, foram objetos de análise os respectivos Estatutos Sociais das instituições; notícias e pesquisas de opinião que retratem ou confirmem os argumentos aqui apresentados e relatórios de atividades anuais, que se trata de um documento formal de prestação de conta das instituições.

Quadro 2 – Instituições alvo do estudo de caso

Associação	Foco	Abrangência
ES em Ação	Contribuir para o desenvolvimento do Espírito Santo	Estadual
Transparência Capixaba	Acompanhamento dos gastos públicos	Estadual
Quilombola: Sapê do Norte	Defesa dos interesses dos negros descendentes de escravos	Estadual

Fonte: elaboração do autor

Associação ES em Ação - em sua apresentação institucional, o ES em Ação se descreve como uma “instituição atuante e incentivadora das boas práticas de desenvolvimento sustentável, formada por empresas, empresários e intelectuais que

acreditam no Espírito Santo” (RELATÓRIO ANUAL 2013). Os valores descritos no seu propósito são: Democracia, Educação e Construção da Consciência Cidadã, Ética e Transparência, Moralização das Relações Público-Privadas, Economia de Mercado e Respeito ao Estado de Direito. Os associados do *ES em Ação* são em sua maioria diretores e executivos de grandes e médias empresas situadas no Espírito Santo. A aderência do ES em Ação com o tema do estudo fica explícita quando se destaca o seu objetivo de implementação de políticas públicas com alcance econômico, político e social, a construção de uma rede de relacionamento empresarial, e de formar lideranças que sustentem a formação de ideias inovadoras e coerentes com o futuro que planejamos. Não obstante, ser do segmento empresarial não significa necessariamente apenas defender os interesses dos empresários. Um resultado mais expressivo das ações desta instituição foi promover a retomada das práticas de governança pública ao Estado do Espírito Santo após eleições municipais de 1998.

Sobre a percepção democrática, participativa e representativa, o entrevistado do ES em Ação respondeu:

Não temos um modelo único de democracia. São várias formas em estágios diferentes. Você tem a democracia americana com toda uma história. Tem uma história de democracia diferenciada em cada país: França e Itália, por exemplo. Você tem a Espanha, com todo o movimento agora que é uma espécie de contraposição à representatividade tradicional. E tem o 05 Estrelas, na Itália.

Eu acho no curto prazo difícil mudar o modelo institucional, nós tivemos as grandes manifestações de 2013. Foi um impulso naquele momento, já estava bem clara a insatisfação da população. De certa forma aquela insatisfação não conseguiu chegar nas eleições. Ela não influenciou tanto as eleições. (Entrevistador interrompe a resposta e pergunta: mas você não acha que essas ações do judiciário é uma resposta àquelas reivindicações das manifestações pelo fim da corrupção?) lógico, tem esse lado. Teve uma influência no Judiciário, mas se você olhar para o lado do Executivo e Legislativo, nada se mudou. O legislativo está cego ao que a sociedade demanda. Tem um deslocamento entre Brasília e a Sociedade. Pega as falas dos deputados no impeachment da Presidente Dilma por exemplo, os deputados falaram de tudo, menos do povo.

Veja bem, essa questão de representatividade não é só no capital político. É inclusive no campo das organizações privadas. Tanto na indústria, na federação do comércio, o que existe de representação é porque o estado estruturou algo que é quase...um modelo do século passado.....o modelo atual não está

adequado ao modelo de funcionamento da sociedade. ...a Marta Zorzal (professora da UFES) discute essa questão faz tempo. Além de não ter poder de representatividade, são estruturas enrijecidas.

Sobre as ações associativas e os benefícios para o regime democrático, o entrevistado do ES em Ação faz referência ao documento constitutivo do instituto:

Elementos Constitutivos da Crise Atual: a – a crise política e institucional, com perda, por parte do governo do estado, de credibilidade e capacidade de liderança. b - a situação de ruptura nas relações público – privado: crise de interlocução; c- existe uma clara crise de representação política, com o descolamento dos representantes políticos dos anseios da população. d- ausência de um projeto para o Estado e- Ausência de lideranças empresariais com capacidade de mobilizar reações à crise (Documento Síntese 2002).

Associação Transparência Capixaba: a Transparência Capixaba é uma entidade não-governamental, sem vínculo político-partidário e que não recebe verbas públicas. Foi criada em 2001 com o objetivo de lutar pela transparência pública, combater a corrupção, defender o controle social técnico e da sociedade, defender a participação popular e estimular a conscientização sobre esses temas. A proposta inicial foi buscar dar alguma contribuição para ajudar a resolver o problema e não esperar somente por uma ação do Estado.

Sobre os conceitos de democracia, representação e participação:

Nós temos um problema sério de crise de democracia representativa. Não apenas no Brasil, como também em nível internacional. Nós temos uma sociedade muito complexa hoje. Interesses e demandas muito amplas. Uma diversidade muito grande de questões que são colocadas, e o poder público tem se mostrado incapaz de responder a isso. Eu fico me lembrando, tem um sociólogo americano, Daniel Bell, que faz uma discussão sobre a globalização, que diz que “o Estado é muito grande para atender as pequenas questões do cidadão, e muito pequeno para enfrentar os grandes problemas que a humanidade apresenta”. Então esse é o grande dilema!

Sobre a prática participativa da população, o entrevistado da Transparência Capixaba respondeu:

A população precisa participar até das decisões macro. Lógico, o encaminhamento operacional de como você vai transformar as decisões macro em políticas públicas. É difícil para o cidadão participar desse processo. Com sociedade de massa. Aqui mesmo no município de Vila Velha. Mas nas questões macro é que ainda mais importante. Hoje não acontece essa participação. Ocorre um pouco no processo eleitoral. Apesar de existir uma contaminação por um certo personalismo (político), que caracteriza uma disputa entre personalidades. E acaba que as discussões fundamentais ficam um pouco perdidas.

Nós precisamos construir mecanismos que permitam essa discussão de uma forma mais efetiva. Para o cidadão não se sentir como se tivesse dado um cheque em branco. Seja para o Legislativo seja para o Executivo. Hoje o cidadão vota no seu representante e não tem retorno.

A proposta da Transparência Capixaba consiste em mobilizar a sociedade capixaba para que os casos de corrupção no Espírito Santo que ficam, muitas vezes, sem punição e caem no esquecimento por falta de empenho das autoridades e de cobrança social não sejam esquecidos. No entanto, a Transparência não pretende substituir as instituições capacitadas para combater a criminalidade e a corrupção, mas sim mostrar à sociedade que a administração pública pode funcionar desde que haja controle e que os cidadãos exerçam vigilância constante. O perfil dos associados é predominantemente formado por profissionais ligados à área jurídica, especialmente advogados, juízes, professores universitários, jornalistas e membros da promotoria pública.

A aderência das ações da Transparência Capixaba com o tema do estudo fica explícito quando se destaca o seu objetivo de lutar pela transparência pública, combater a corrupção, defender o controle social técnico e da sociedade, defender a participação popular e estimular a conscientização sobre esses temas. Para a Transparência Capixaba a proposta inicial é buscar defender os interesses do cidadão de uma maneira específica e da sociedade de uma maneira geral, com relação às práticas de governança e utilização dos recursos públicos. O objetivo da Transparência é promover o debate e estimular a participação popular com relação ao uso dos recursos públicos, sem com isso ocupar o lugar institucional dos poderes instituídos.

Associação Quilombola: segundo o INCRA, as comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se auto definem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas. Até a década de 1970, na região do Sapê do Norte, como era conhecida a região nordeste do estado do Espírito Santo – municípios de Conceição da Barra e São Mateus – existiam cerca de 10 mil famílias negras rurais, reunidas em aproximadamente 100 comunidades. Hoje, restam apenas cerca de 1.500 famílias negras rurais, reunidas em 20 comunidades, que vêm resistindo a todo tipo de pressão para manterem suas minúsculas propriedades e sua cultura.

Para a entrevistada desta instituição, a maior luta é pelo reconhecimento dos moradores da sua comunidade pelo título de cidadão. A luta pela democracia nesse momento tem o foco para a garantia de direito ao acesso mínimo aos serviços do estado:

Existe a questão da estruturação do movimento. O CONAQ que existe há 20 anos. Focou mais na organização da estrutura do movimento e menos na organização das próprias comunidades.

Hoje o reconhecimento ao movimento Quilombola existe. Todos os espaços reconhecem, na Universidade Federal do Espírito Santo tem muita gente fazendo pesquisa, na conversa com as pessoas, tem as políticas do governo.

A aderência das ações da comunidade do Sapê do Norte com o tema do estudo fica explícito na sua luta pela conquista ao direito de cidadania, através do reconhecimento da sua herança com as terras que ocupam e com o passado de escravidão ao qual os ancestrais da comunidade foram submetidos. A entrevistada do Sapê do Norte deixa claro que a proposta inicial é buscar defender os interesses básicos (direito a saúde, educação, benefícios sociais como qualquer brasileiro).

Análise das entrevistas individuais

A análise dos estatutos das associações entrevistadas chama a atenção para seus respectivos perfis serem todas de instituições não governamentais, não terem vínculo político e partidário e, terceiro, não receberem verbas nem do setor público e nem do setor privado, o que garante a autonomia reivindicativa.

Essas três características ao mesmo tempo em que fazem parte do conceito jurídico de uma associação, afastam o associativismo dos critérios que definem a teoria deliberativa, que determina uma relação mais integrativa com o setor público. Pelas entrevistas realizadas o associativismo exige um grau de independência e de autonomia em suas ações que a deliberação (decidir junto com o poder público) não permite.

Por outro lado, a prática associativa encontra limites em sua esfera de atuação. Por exemplo, o Movimento ES em Ação ter decidido intervir no quadro político estadual não deu à associação o poder de determinar o vencedor no processo eleitoral. E ter contribuído com o Plano Estratégico do ES não deu ao ES em Ação autonomia para decidir sobre as decisões governamentais.

A primeira impressão deixadas nas entrevistas é que as associações podem ser descritas como mecanismos de defesa ao regime democrático, funcionam de maneira independente e estão sempre prontas a atuar à medida que alguma ameaça ao sistema aparece: a Transparência Capixaba e o ES em Ação surgem no mesmo momento político e pelas mesmas razões, porém com objetivos institucionais diferentes. O Movimento Quilombola por sua vez surge para legitimar uma história e integrar na perspectiva cidadã um segmento social específico da sociedade.

As associações precisam de uma condição mínima de funcionamento, como por exemplo a legalidade das suas ações à partir de um modelo jurídico reconhecido e a possibilidade de auto funcionamento, ou seja, é necessária a independência financeira para garantir a autonomia das suas ações e um ordenamento jurídico que garanta a legalidade das suas reivindicações. Por isso o afastamento do setor público e dos seus arranjos institucionais.

As ações associativas ora são fortalecidas pelo *status quo* do regime político e ora acabam fortalecendo esse mesmo *status quo*, num movimento nem sempre simples de se observar e aparentemente contraditório, mas que faz sentido se pensarmos o regime democrático enquanto processo, enquanto mecanismo vivo sempre em busca de melhorias. Assim nos parece ser a atuação do associativismo enquanto mecanismo de participação e de representação política. Uma prática reivindicatória em busca de direitos que possam garantir, em última análise, a própria manutenção do regime democrático.

Essa questão da representação política merece um parágrafo especial, na medida em que na gramática política atual a representação é atribuída a uma decisão eleitoral através do voto. Não obstante, a prática associativa é legitimada não necessariamente através do voto e sim respaldada na sua formação jurídica, garantida por lei na Constituição Federal.

Torna-se importante descrever essa relação entre participação e representação política através da prática associativa. Por um lado os entrevistados afirmam existir uma crise de representatividade no sistema político democrático e essa crise parece ser um dos pontos de atuação do associativismo, quer seja trabalhar as questões de baixo para cima, tentando apoiar o sistema político e institucional na solução tanto das pequenas quanto das grandes questões. Por outro lado, a chancela jurídica e não eleitoral limita os poderes de atuação do associativismo, que precisa encontrar respaldo em ferramentas de negociação junto aos poderes instituídos para fazer valer as suas pautas de reivindicações. As entrevistas foram importantes na melhoria do entendimento sobre a visão do movimento associativo com relação à sua postura diante dos poderes instituídos. O movimento associativo pesquisado se enxerga como uma instância de participação e de representação política local e os resultados das suas ações reforçam essa percepção.

Considerações finais

Esse artigo procurou discutir o associativismo numa perspectiva de contribuição ao regime político democrático vigente, debatendo qual a importância do associativismo enquanto ferramenta de participação política, qual a representatividade nacional das associações através da análise de dados secundários e os exemplos de ações concretas do associativismo através de estudos de caso junto à três associações com atuação no Espírito Santo.

As associações pesquisadas apresentaram exemplos concretos de mudança em alguma parte do setor governamental em função das suas respectivas ações, onde o ES em Ação cita o acompanhamento de um processo eleitoral como forma de reestabelecer o quadro de governança do poder político local. A Transparência Capixaba cita a presença da adoção de novas práticas governamentais para permitir o acesso irrestrito do cidadão comum a qualquer informação sobre os gastos públicos, atitude que levou a própria gestão pública a rever as suas práticas de gestão, possibilitando assim maior aproveitamento dos recursos públicos. A comunidade do Sapê do Norte fala do reconhecimento da cidadania do negro que mora nas comunidades Quilombolas, contando com repasses financeiros institucionais para as prefeituras onde as comunidades estão inseridas.

Esses três exemplos procuram evidenciar a utilidade do associativismo em ajudar no monitoramento das práticas do poder público institucionalizado e que não necessariamente as associações precisam estar dentro do poder instituído para realizar tais práticas. O fato de estarem afastadas das instituições formais é o que permite a essas associações uma postura de reivindicação mais concreta.

A análise empírica das informações permitiram identificar que o funcionamento da associação não necessariamente guarda vínculo direto com a questão social, no que se refere por exemplo a distribuição de renda e redução das desigualdades sociais. As entrevistas realizadas indicam que o associativismo guarda vínculo com a questão de defesa de interesses. A Transparência Capixaba tem como objetivo evitar a corrupção. O ES em Ação tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social. Os Quilombolas querem que o reconhecimento se transforme em benefícios historicamente negados a eles. O associativismo não necessariamente nasce com o espírito de combater a desigualdade social. O associativismo também é motivado para colaborar na resolução dos problemas de funcionamento dos poderes instituídos, em outras palavras, um problema que o associativismo enxerga como uma ameaça direta para a sociedade.

O associativismo estudado usa dos critérios democráticos de direito civil e de liberdade individual para garantir a sua pauta de reivindicações, ao mesmo tempo em que fortalece esses mesmos critérios dentro do regime político. Essa característica do associativismo leva a reflexão sobre um novo indicador da qualidade democrática, que seja quantitativamente o número de associações de natureza reivindicatória, suas áreas de atuação e as conquistas para a sociedade de tais ações e, do ponto de vista qualitativo, mensurar as razões pelas quais o associativismo nasce e se mantém tão vivo no seio da sociedade, sendo conduzida por grupos de indivíduos das mais diversas formações profissionais e sociais.

Em função da metodologia de pesquisa adotada (estudo exploratório e estudo de caso com ênfase em entrevistas individuais) todas as considerações realizadas nesse momento não possuem poder de generalização para o setor associativo. Ou seja, as informações não são conclusivas acerca do tema. Serão necessárias novas pesquisas dada a importância das informações levantadas. Por exemplo, uma das questões de pesquisas que poderão ser trabalhadas a posteriori é se o movimento associativo aconteceria mesmo se a representação institucional fosse aprovada. Em outras palavras, mesmo se a crise institucional que originou duas das associações entrevistadas não tivesse acontecido, o movimento associativo aconteceria independente da avaliação sobre o quadro político institucional?

Ademais é possível pensar numa agenda de pesquisa que tenha como objetivo investigar o perfil de formação dos associados; as áreas de atuação e as práticas associativas no Espírito Santo; a visão dos líderes das associações com relação à participação e representação política; identificar os principais gargalos na manutenção do associativismo e nas perspectivas futuras; identificar as oportunidades e ameaças ao associativismo, para ficar em alguns exemplos de questões pertinentes que surgiram ao longo da pesquisa desta dissertação. Outra linha de pesquisa é a caracterização do setor, a partir de uma classificação das atividades que possam de fato diferenciar as associações de outras instituições não governamentais mas que possam, sobretudo, diferenciar as atividades dentro das próprias associações que tem como finalidade a defesa de algum interesse específico.

Referências

AVRITZER, Leonardo. Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002. (Capítulo 11)

_____. Um desenho institucional para o novo associativismo. Revista Lua Nova. Nº 39. 1997

BRELAZ, Gabriela. Os Desafios da Participação e da Representação: Uma Análise da Comissão de Legislação Participativa. Encontro de Administradores Públicos e Governança. 2008.

DAGNINO, E (organizadora) – Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 8ª edição. Curitiba: Positivo, 2010.

GUGLIANO, Alfredo Alejandro (2013). Apontamentos sobre o conceito de qualidade da democracia. Revista Debates, v. 7, n. 1, p. 229-243.

IBGE: As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2010. Rio de Janeiro, 2012.

LÜCHMANN, Ligia M. Modelos Contemporâneos De Democracia e o Papel Das Associações. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 20, n. 43, p. 59-80, out. 2012.

_____. REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA V. 20, Nº 43: 59-80 OUT. 2012

_____. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre. Campinas, SP. 2002

_____. Impactos democráticos do associativismo: questões teóricas e metodológicas: Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes. Abril: 2013. UNESP

MOISÉS, José Álvaro (2010). *A confiança e os seus efeitos sobre as instituições democráticas*. MOISÉS, José Álvaro (org.). Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? São Paulo: EDUSP.

_____. In Legitimidade e Qualidade da Democracia no Brasil. LAPOP.

Movimento Empresarial ES em Ação: <http://www.es-acao.org.br/>

Movimento Quilombola: <http://www.palmares.gov.br/>

PATEMAN, Carole (1992). *Rousseau, John Stuart Mill e G. D. H. Cole: uma teoria participativa da democracia*. PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática, São Paulo: Paz e Terra.

SANTOS, Boaventura S. (org.) Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002

Transparência Capixaba: <http://transparenciacapixaba.org.br/>

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out. 2007

Recebido em 02/02/2017.

Aprovado em 10/10/2018.